

RESOLUÇÃO Nº. 0366/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9212, de 23/05/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E :

Prorrogar, na forma do artigo 316, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, por mais 30 (trinta) dias a partir de 04-05-2014, o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, com Comissão designada pela Resolução nº. 0098/2014, publicada no DIOE do dia 07-02-2014, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 12.196.716-2, da servidora **Suely Rocha Avelino**, R.G. nº. 3.119.464-4, Pedagogo, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 279, V, VI; 285, IV; 289, 293, V, “a”; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta da servidora.

Curitiba, 12 de maio de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial